

1.6 — Aprovar a venda de serviços prestados pelas estruturas escolares nos domínios da formação e da certificação, bem como definir as respetivas tabelas de preços;

1.7 — Aprovar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à exceção do avião e de viatura própria, bem como os correspondentes abonos e as despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo a que os trabalhadores tenham direito, com observância das regras legalmente definidas nestas matérias e nos limites das respetivas dotações orçamentais aprovadas;

1.8 — Aprovar os mapas de férias, o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores;

1.9 — Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade;

1.10 — Aprovar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os correspondentes encargos, dentro dos limites orçamentais aprovados;

1.11 — Assinar certificados profissionais, expediente e correspondência relativos às matérias ora subdelegadas.

2 — Os atos praticados ao abrigo da subdelegação de competências constantes do presente despacho e que envolvam a assunção de encargos devem ser precedidos do prévio cabimento da correspondente despesa a efetuar pelo Departamento de Planeamento e Controlo Orçamental, e dar cumprimento às demais regras que no caso concreto devam ser observadas, designadamente as relativas à realização da despesa e à execução orçamental.

3 — Os limites fixados no presente despacho para efeitos de autorização de despesas incluem IVA.

4 — No âmbito dos poderes subdelegados no presente despacho, está excluído o exercício de ação disciplinar relativamente ao pessoal que exerça funções de direção ou coordenação.

5 — Os atos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados devem ser dados a conhecer, à Diretora Coordenadora da Direção de Formação, Dr.ª Rosa Alexandra de Jesus Pereira, antes da primeira reunião do Conselho Diretivo de cada mês, mediante a apresentação de uma súmula dos atos praticados no mês anterior.

6 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 19 de fevereiro de 2016.

29 de julho de 2016. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

209773472

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

### Aviso n.º 9879/2016

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., aberto por Aviso n.º 3907/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março.

### Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	David Miguel Simões Grade . . . . .	14,60 valores
2.º	Nilza do Rosário Prata Caeiro . . . . .	13,80 valores
3.º	João Carlos Pinto Fernandes . . . . .	13,00 valores
4.º	Ricardo Eduardo Barros e Silva Aguiar . . . . .	12,95 valores
5.º	Ana Isabel Pereira Barata Neves . . . . .	12,78 valores

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., de 27 de julho de 2016, foi notificada aos candidatos, através

de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.ivv.min-agricultura.pt>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

27 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

209772565

## MAR

### Gabinete do Secretário de Estado das Pescas

#### Despacho n.º 10149/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra, para exercer funções de Técnica Especialista do meu Gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, com efeitos a partir de 6 de junho de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do citado decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido diploma, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

29 de julho de 2016. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

#### Nota curricular

Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra nasceu a 21 de maio de 1954. Licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 1977.

Frequência de vários Cursos de Especialização e Formação nas áreas das atividades exercidas ao longo da sua carreira, em matérias de Avaliação de Impactes Ambientais, Gestão e Ordenamento do Território, e, ainda, Gestão Portuária, tendo frequentado o Curso do CAGEP (INA, 2009) e curso de Especialização sobre dos Assuntos do Mar (UCP, 2011).

De fevereiro de 2012 a maio de 2016 — Vogal do Conselho de Administração da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A., com o pelouro das infraestruturas, ambiente e sustentabilidade.

De janeiro de 2007 a fevereiro de 2011 — Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Portuário e Transportes Marítimos (IPTM, I. P.), responsável do pelouro das Obras e Ambiente.

De 1997 a 2007 — Auditora Ambiental Adjunta (1997) e Auditora Ambiental (1998) da Auditoria Ambiental do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território e, após, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

De 1982 a 1996 — Técnica Especialista na área do Ambiente e Ordenamento do Território, na Empresa Geral do Fomento, S. A. e, após, na Empresa Geral do Fomento — Serviços de Apoio, Gestão e de Estudos, S. A.

De 1979 a 1982 — Técnica na área da aquicultura no Instituto das Participações do Estado, I. P. E. e, após, no IPE — ICTIOGAL — Técnica e Comércio, S. A. R. L.

De 1978 a 1979 — Técnica na Direção-Geral de Ordenamento e Gestão Florestal, no Ministério de Agricultura e Pescas, na Divisão das Águas Interiores.

De maio a novembro de 1977 — Estágio no Laboratoire Maritime de Arcachon — Université de Bordeaux (Prof. Pierre Lasserre) na área da fisiologia dos peixes migradores com interesse para a aquicultura.

De 1976 a 1977 — Estágio na Direção-Geral de Ordenamento e Gestão Florestal, no Ministério de Agricultura e Pescas, na Divisão das Águas Interiores.

Membro da Ordem dos Biólogos.

Membro da Associação dos Auditores dos Cursos Auditores de Defesa Nacional.

209776575